



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

**A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.**

### **ATA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE MENTAL**

Dia: 08 de agosto de 2018  
Horário: 13h30min  
Local: 8º andar da SES.

#### **PAUTA**

- 1) Apresentar o Parecer Técnico da Proposta de adequação para implantação do Plano de Ação de Estratégia para Redirecionamento dos Modelos de Atenção à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei.
- 2) Solicitar aos membros da Câmara Técnica o auxílio para o redesenho da rede;
- 3) Discussão sobre equipe mínima dos CAPS;
- 4) Aberto para as demandas dos membros.

#### **PRESENTES À REUNIÃO**

**SES:** Lourdes de Costa Remor (CIB), Ivanir P. da S. Thomé (20ª Gersa/Criciúma), Caroline Galli Moreira (GEABS), Deisy Mendes Porto (GEABS), Florindo do Rio Neto (DIVS).

**COSEMS:** Sônia Franzoi Bodanese (COSEMS), Raphaela S. Pellizzano (Florianópolis), Ana Losso (Criciúma), Jayson Gustavo Sabel (Gaspar, Denise Thum (Jaraguá do Sul), Humberto Martins Fornari (Brusque), Alícia Maria A. Fagundes (Brusque), Mariângela C. Oliveira (Eral Velho), Edna M. Mendes (Herval d' Oeste).

Coordenação: Deisy Mendes Porto

Antes de iniciar a reunião, Sonia Bodanese do Cosems, colocou sobre o regimento interno das Câmaras Técnicas, das atribuições dos participantes, que representam a região e não o município. Que os membros devem se ater as questões regionais e não pontuais e que também, devem compartilhar essas informações. Sonia também colocou sobre a interação entre as vigilâncias e que deveriam começar pela SES. Sonia solicitou que a coordenação da Câmara Técnica de Vigilância em Saúde convide para participar

das reuniões, representantes da vigilância ambiental e saúde do trabalhadores. E que os membros da Câmara Técnica, ao voltarem para a sua região devem solicitar ponto de pauta na reunião da CIR para socializar as discussões da Câmara Técnica.

**1. PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE ESTRATÉGIA PARA REDIRECIONAMENTO DOS MODELOS DE ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI.**

Caroline Galli Moreira, médica do Núcleo de Saúde Mental da GEABS, apresenta o parecer de atualização do projeto que gerou o Termo de Cooperação Técnica entre as secretarias de saúde, justiça e assistência social. O projeto era antigo, os termos estavam vencidos e algumas propostas do plano eram inexecutáveis. Houve revisão em conjunto com a CONJUR e a Coordenação Estadual de Saúde Mental. À equipe de saúde cabem as atribuições da assistência à saúde. Aspectos relacionados à periculosidade, perícia e outros, cabem à Secretária de Justiça e Cidadania. A SES implantará equipe de avaliação e acompanhamento das medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, conforme pactuado com o judiciário, de caráter interdisciplinar, para acompanhamento das medidas e inclusão das pessoas na Rede de Atenção Psicossocial, garantindo seus direitos de atendimento em saúde. Essa equipe fará, a partir das solicitações encaminhadas pelo judiciário, os direcionamentos necessários e não será uma equipe assistencial, ou seja, não fará atendimento clínico aos pacientes. A equipe já vem realizando os acompanhamentos. Houve debates e sugestões. **Encaminhamentos:** o Termo de atualização será encaminhado para CIB.

**2. REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS**

Deisy Porto, coordenadora do Núcleo de Saúde Mental da GEABS, coloca que apresentará a estratificação de risco na próxima reunião. Coloca sobre a população por CAPS, definição de critérios para implantação de CAPS e tipo de atendimento. Discussões para próximas reuniões: Denise Thum ficou responsável por trazer o redesenho da região Nordeste, Jayson comprometeu-se enviar da AMVI.

Sugestão para pauta da próxima reunião: Contenção Física e transporte do paciente/ **RESOLUÇÃO COFEN Nº 427/2012 e Estratificação de Risco – Modelo do Paraná.**

Data da próxima reunião alterada para o dia **24/10/2018**

Lourdes de Costa Remor  
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE